

RELATÓRIO TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO
RTFA N. 761/2024 - 365 dias

**Fiscalização Indireta de acompanhamento
ao sistema de abastecimento de água e
sistema de esgotamento sanitário do
município de Fortaleza dos Valos/RS,
regulado pela Agesan-RS.**

1. ÓRGÃO FISCALIZADOR

Razão social: Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do Rio Grande do Sul
Endereço: Rua Félix da Cunha, n. 1009, Sala 802, Floresta – Porto Alegre/RS
Telefone e e-mail: (51) 3075-9576; fiscalizacao@agesan-rs.com.br

2. CONCESSIONÁRIA

Razão social: Companhia Riograndense de Saneamento (Corsan)
Endereço: Rua Caldas Jr., n. 120, 18º andar, Centro Histórico, Porto Alegre
Telefone e e-mail: (51) 3215-5400; regulatorio.corsan@corsan.com.br

3. FISCALIZAÇÃO

No dia 25 de junho de 2026, realizou-se Fiscalização Indireta de Acompanhamento no sistema de abastecimento de água (SAA) e sistema de esgotamento sanitário (SES) da Corsan no município de Fortaleza dos Valos. Foram realizadas as verificações referentes ao processo n. 761/2024.

Os trabalhos de fiscalização nos municípios regulados pela Agesan-RS são amparados, principalmente, nas referências legais e normativas apresentadas no Quadro 1.

Quadro 1: Principais leis, normas, decretos, resoluções, portarias e normas técnicas que norteiam as fiscalizações realizadas pela Agesan-RS

Referências legais e normativas	Descrição
Lei Federal n. 11.445/2007 e alterações posteriores	Estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico e para a política federal de saneamento básico e dá outras providências.
Portaria GM/MS nº 888, de 4 de maio de 2021	Altera o Anexo XX da Portaria de Consolidação GM/MS nº 5, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre os procedimentos de controle e de vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade.
Resolução CSR Agesan-RS n. 01/2020	Dispõe sobre o Regulamento dos Serviços de Água e Esgoto da Companhia Riograndense de Saneamento (Corsan) no âmbito dos municípios consorciados à Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do Rio Grande do Sul (Agesan-RS).
Resolução CSR Agesan-RS n. 05/2021	Estabelece diretrizes para o Programa de Redução de Perdas – PRP da Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento (Agesan-RS).
Resolução Agesan-RS AGO n. 002/2020	Dispõe sobre os procedimentos relativos às infrações e penalidades aplicáveis, pela Agesan-RS, ao prestador de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário.
Resolução Agesan-RS AGO n. 003/2020	Aprova o manual de fiscalização dos prestadores de serviços de água e esgotamento sanitário da Agesan-RS.
Resolução Agesan-RS AGO n. 005/2021	Estabelece diretrizes para o Programa de Redução de Perdas – PRP da Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento (AGESAN-RS).
Instrução Normativa DG n. 03/2020	Dispõe sobre as não conformidades recorrentes nas fiscalizações e prazos previstos para resolução das infrações.
Normas Brasileiras - Associação Brasileira de Normas Técnicas	Normas brasileiras relacionadas aos sistemas de abastecimento de água, sistemas de esgotamento sanitário e serviços correlatos.
Certificado de calibração n. 0016/23, data: 22/01/23, José Ricardo P. Miranda Manômetros.	Instrumento: manômetro digital (marca Gulton). Faixa de indicação: 100. Unidade de engenharia: mca. Tipo: digital, piezoresistivo Classificação NBR 14105-1 “A3”. Erro máximo admissível: 0,25%

4. ORGANIZAÇÃO DO RTFA

Os pareceres seguiram a mesma nomenclatura de identificação das não-conformidades existentes para no Processo n. 761/2024 e ao seu respectivo RAAC. Desta forma, manter-se-á a rastreabilidade e histórico das NCs. Em caso de dúvida, pode-se consultar os relatórios do Processo n. 761/2024 no Site da Agesan-RS, disponível em: <https://www.agesan-rs.com.br/relatorios-de-fiscalizacao>.

5. ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO N. 761/2024

Realizada a fiscalização no mês de junho de 2026, das 78 não conformidades (NCs) apontadas no Termo de Não Conformidade (TNC n. 761/2024) 22 foram transferidas para o TAS 761/2024-365 dias, conforme apresentado na Tabela 1.

Tabela 1 – Rastreamento das Não Conformidades

NC	Status	Situação
1	PE	Transferida para o TAS 761/2024-180 dias
2	PE	Transferida para o TAS 761/2024 -365 dias
3	PE	Transferida para o TAS 761/2024 -365 dias
4	PE	Transferida para o TAS 761/2024-180 dias
5	PE	Transferida para o TAS 761/2024 -365 dias
6	PE	Transferida para o TAS 761/2024-180 dias
7	PE	Transferida para o TAS 761/2024 -365 dias
8	PE	Transferida para o TAS 761/2024-180 dias
9	PE	Transferida para o TAS 761/2024-180 dias
10	PE	Transferida para o TAS 761/2024-180 dias
11	PE	Transferida para o TAS 761/2024-180 dias
12	PE	Transferida para o TAS 761/2024-180 dias
13	PE	Transferida para o TAS 761/2024-180 dias
14	PE	Transferida para o TAS 761/2024-180 dias
15	PE	Transferida para o TAS 761/2024-180 dias
16	PE	Transferida para o TAS 761/2024-180 dias
17	PE	Transferida para o TAS 761/2024-180 dias
18	PE	Transferida para o TAS 761/2024-180 dias
19	PE	Transferida para o TAS 761/2024-180 dias
20	PE	Transferida para o TAS 761/2024 -365 dias
21	PE	Transferida para o TAS 761/2024 -365 dias
22	PE	Transferida para o TAS 761/2024-180 dias
23	PE	Transferida para o TAS 761/2024-180 dias
24	PE	Transferida para o TAS 761/2024-180 dias
25	PE	Transferida para o TAS 761/2024-180 dias
26	PE	Transferida para o TAS 761/2024-180 dias
27	PE	Transferida para o TAS 761/2024-180 dias
28	PE	Transferida para o TAS 761/2024-180 dias
29	PE	Transferida para o TAS 761/2024-180 dias
30	PE	Transferida para o TAS 761/2024-180 dias
31	PE	Transferida para o TAS 761/2024-180 dias
32	PE	Transferida para o TAS 761/2024-180 dias
33	PE	Transferida para o TAS 761/2024-180 dias
34	PE	Transferida para o TAS 761/2024-180 dias
35	PE	Transferida para o TAS 761/2024-180 dias
36	PE	Transferida para o TAS 761/2024-180 dias
37	PE	Transferida para o TAS 761/2024-180 dias
38	PE	Transferida para o TAS 761/2024 -365 dias
39	PE	Transferida para o TAS 761/2024 -365 dias

NC	Status	Situação
40	PE	Transferida para o TAS 761/2024 -365 dias
41	PE	Transferida para o TAS 761/2024 -365 dias
42	PE	Transferida para o TAS 761/2024 -365 dias
43	PE	Transferida para o TAS 761/2024-180 dias
44	PE	Transferida para o TAS 761/2024 -365 dias
45	PE	Transferida para o TAS 761/2024 -365 dias
46	PE	Transferida para o TAS 761/2024 -365 dias
47	PE	Transferida para o TAS 761/2024-180 dias
48	PE	Transferida para o TAS 761/2024-180 dias
49	PE	Transferida para o TAS 761/2024 -365 dias
50	PE	Transferida para o TAS 761/2024 -365 dias
51	PE	Transferida para o TAS 761/2024 -365 dias
52	PE	Transferida para o TAS 761/2024-180 dias
53	PE	Transferida para o TAS 761/2024 -365 dias
54	PE	Transferida para o TAS 761/2024-180 dias
55	PE	Transferida para o TAS 761/2024-180 dias, conforme Ata DG nº 004/2024
56	PE	Transferida para o TAS 761/2024-180 dias, conforme Ata DG nº 004/2024
57	PE	Transferida para o TAS 761/2024 -365 dias
58	PE	Transferida para o TAS 761/2024 -365 dias
59	PE	Transferida para o TAS 761/2024 -365 dias
60	PE	Transferida para o TAS 761/2024-180 dias
61	PE	Transferida para o TAS 761/2024-180 dias
62	PE	Transferida para o TAS 761/2024-180 dias
63	PE	Transferida para o TAS 761/2024 -365 dias
64	PE	Transferida para o TAS 761/2024-180 dias
65	PE	Transferida para o TAS 761/2024-180 dias
66	PE	Transferida para o TAS 761/2024-180 dias
67	PE	Transferida para o TAS 761/2024-180 dias
68	PE	Transferida para o TAS 761/2024-180 dias
69	PE	Transferida para o TAS 761/2024-180 dias
70	PE	Transferida para o TAS 761/2024-180 dias
71	PE	Transferida para o TAS 761/2024-180 dias
72	PE	Transferida para o TAS 761/2024-180 dias
73	PE	Transferida para o TAS 761/2024-180 dias
74	PE	Transferida para o TAS 761/2024-180 dias
75	PE	Transferida para o TAS 761/2024-180 dias
76	PE	Transferida para o TAS 761/2024-180 dias
77	PE	Transferida para o TAS 761/2024-180 dias
78	PE	Transferida para o TAS 761/2024-180 dias, conforme Ata DG nº 004/2024

R – Resolvida/Encerrada

PE – Prazo Expirado

PV – Prazo Vigente

5.1. EVIDÊNCIAS DE NÃO CONFORMIDADES NÃO RESOLVIDA

NC - 2 : Não conformidade não solucionada. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 761/2024 - 365 dias.

NC - 3 : Não conformidade não solucionada. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 761/2024 - 365 dias.

NC - 5 : Não conformidade não solucionada. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 761/2024 - 365 dias.

NC - 7 : Não conformidade não solucionada. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 761/2024 - 365 dias.

NC - 20 : Não conformidade não solucionada. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 761/2024 - 365 dias.

NC - 21 : Não conformidade não solucionada. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 761/2024 - 365 dias.

NC - 38 : Não conformidade não solucionada. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 761/2024 - 365 dias.

NC - 39 : Não conformidade não solucionada. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 761/2024 - 365 dias.

NC - 40 : Não conformidade não solucionada. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 761/2024 - 365 dias.

NC - 41 : Não conformidade não solucionada. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 761/2024 - 365 dias.

NC - 42 : Não conformidade não solucionada. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 761/2024 - 365 dias.

NC - 44 : Não conformidade não solucionada. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 761/2024 - 365 dias.

NC - 45 : Não conformidade não solucionada. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 761/2024 - 365 dias.

NC - 46 : Não conformidade não solucionada. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 761/2024 - 365 dias.

NC - 49 : Não conformidade não solucionada. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 761/2024 - 365 dias.

NC - 50 : Não conformidade não solucionada. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 761/2024 - 365 dias.

NC - 51 : Não conformidade não solucionada. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 761/2024 - 365 dias.

NC - 53 : Não conformidade não solucionada. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 761/2024 - 365 dias.

NC - 57 : Não conformidade não solucionada. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 761/2024 - 365 dias.

NC - 58 : Não conformidade não solucionada. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 761/2024 - 365 dias.

NC - 59 : Não conformidade não solucionada. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 761/2024 - 365 dias.

NC - 63 : Não conformidade não solucionada. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 761/2024 - 365 dias.

6. ENCERRAMENTO

Estes signatários apresentam o presente trabalho concluído, constando de 5 (Cinco) folhas digitadas e assinadas digitalmente, colocando-se à disposição para esclarecimentos.

Porto Alegre, 29 de junho de 2026.

Renan Ross de Mattos
Agente de Fiscalização
Agesan-RS

De acordo,

Emanuele Baifus Manke
Diretora de Regulação
Agesan-RS